



LEI MUNICIPAL Nº. 4.010/2015

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Lei Municipal nº. 3.511/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente **REVOGADA** a Lei Municipal nº. 3.511/2010, de 23 de dezembro de 2010, que trata de doação de área de terreno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito legal retroativo a **23 de dezembro de 2010**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



||| CÂMARA MUNICIPAL DA |||
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI Nº. 029/ 2015

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Lei Municipal nº. 3.511/2010, e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente **REVOGADA** a Lei Municipal nº. 3.511/2010, de 23 de dezembro de 2010, que trata de doação de área de terreno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito legal retroativo a **23 de dezembro de 2010**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 06 de agosto de 2015.


AMARO NOGUEIRA ALVES

PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

ALECSANDRO AMÂNCIO PEREIRA

2º SECRETÁRIO